Portaria nº 27, de 20 de abril de 2022.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, no dia 22 de abril de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 22 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- PRESIDENTE -